

Regras portuguesas de catalogação

FERNANDA M.^a GUEDES DE CAMPOS *

RESUMO

Apresentação das Regras Portuguesas de Catalogação, relacionando-as com outros códigos congéneres, nomeadamente as AACR2 e integrando-as no contexto histórico das regras de catalogação em Portugal. Analisa-se, também, a estrutura das RPC e seu conteúdo, em relação com os objectivos gerais propostos e as condições de aplicabilidade em bibliotecas.

ABSTRACT

The paper analyses Regras Portuguesas de Catalogação by comparison with other cataloging codes, namely AACR2 and integrating RPC in the history of cataloging codes in Portugal. RPC's structure and contents are also viewed considering its scope and applicability in libraries.

* Responsável pela Área de Catalogação da Biblioteca Nacional. Co-responsável pela coordenação técnica, revisão e índices das *Regras Portuguesas de Catalogação*.

RESENHA HISTÓRICA

Falar da história das regras de catalogação é falar de uma questão fundamental da história das bibliotecas: a organização dos catálogos.

Enquanto as bibliotecas foram de pequenas dimensões, o bibliotecário conhecia, de cor, o conteúdo da sua biblioteca e prestava assistência aos seus utilizadores como um «catálogo vivo». À medida que as bibliotecas foram crescendo tornou-se cada vez mais necessário transpor a memória humana para meios externos. É um processo espontâneo e natural mas pressupõe a consciência das duas funções essenciais de um catálogo: por um lado essa transposição da memória, por outro a substituição correcta do documento, dotando o suporte externo ou catálogo de uma estrutura isto é, elaborando-o segundo um padrão pré-determinado, apoiado por regras específicas.

Estes objectivos estiveram sempre presentes desde os mais remotos códigos de catalogação que se conhecem. No entanto, as primeiras tentativas verdadeiramente sistemáticas e científicas de elaborar «regras» datam do século XIX.

Considera-se como um marco importante, nesta perspectiva, a publicação, em 1841, das *Rules for the compilation of the catalogue*, destinadas ao British Museum e inseridas no primeiro e único volume do *Catalogue of printed books in the British Museum*. Estas regras, que tiveram grande influência na Europa e na América, foram preparadas por um comité do qual constavam Antonio Panizzi e Edward Edwards, considerados os «pais» da biblioteconomia. Trata-se de um conjunto de 99 regras visando, sobretudo, a organização dos catálogos em termos de determinação de autoria, forma a adoptar na elaboração do cabeçalho e princípios de alfabetação. A descrição bibliográfica, propriamente dita, é escassamente referida.

A posição de Panizzi e Edwards pode ser considerada dominante até quase aos nossos dias. Com efeito, a obra de Cutter, publicada em 1876, *Rules for a printed dictionary catalogue* e que é o segundo marco importante que queríamos assinalar, acentua o aspecto determinante do cabeçalho, com base num conceito metodológico que também prevaleceu até aos nossos dias: a diferenciação entre a determinação do cabeçalho (o porquê) e a forma que o mesmo deve tomar (o como) com grande realce para as razões lógicas em ambas as situações.

Os princípios de Cutter estão na base das primeiras regras de catalogação publicadas pela ALA (American Library Association) e da 1.^a edição das *Anglo-american cataloguing rules*. A catalogação normalizada visava, essencialmente, e assim se manteve até à década de 70, a constituição dos cabeçalhos, situação essa que, aliás, constitui a estrutura dos *Princípios de Paris*, aprovados em 1961.

Podemos dizer, portanto, que o papel determinante da descrição bibliográfica, quer em catálogos individuais de bibliotecas, quer em redes de catálogos colectivos, é uma conquista recente, consequência imediata da introdução da informática na cadeia documental, por um lado e do êxito normativo que foram, a nível internacional, os *Princípios de Paris*.

Quando, em 1971, a IFLA apresenta o seu projecto para a ISBD (M) — International Standard Bibliographical Description for Monographs, estava lançada a estrutura para uma «descrição bibliográfica internacional normalizada», de início só para as monografias mas cedo pretendendo alargar-se a toda a espécie de documentos susceptíveis de serem «descritos» ou «registados». A posterior inserção das ISBDs nas *Anglo-american cataloguing rules*, 2.^a edição, de 1978, em plena articulação com os princípios clássicos de determinação e forma dos cabeçalhos, constitui o terceiro marco importante na história das regras de catalogação.

Em Portugal, a situação evoluiu sob forma paralela. Também as regras de Panizzi foram conhecidas e em toda a legislação dos finais do século XIX ou início do século XX, referente a bibliotecas, é visível a preocupação constante de normalizar os catálogos e de encontrar a forma mais correcta de catalogar as espécies. É, porém, com o advento da República que encontramos as primeiras tentativas sistemáticas de estabelecer normas para catalogação.

Cronologicamente, deve referir-se, em primeiro lugar, a publicação em 1912 e, promulgada por Decreto, da *Organização dos Serviços de Catalogação segundo o plano aprovado pela Junta Consultiva: relatório elaborado pela comissão nomeada pelo Inspector das Bibliotecas Eruditas e Arquivos*.

Integravam essa comissão os bibliotecários José António Moniz, Eduardo de Castro e Almeida e Raúl Sangreman Proença e os princípios de catalogação, ainda que destinados prioritariamente à Biblioteca Nacional, pretendiam ser normativos também para os estabelecimentos subordinados à Inspecção.

Quanto às regras enunciadas, encontramos, após uma definição genérica do que se pretendia com os vários tipos de catálogos, as «bases» para o estabelecimento dos cabeçalhos. Nelas destacamos: o princípio da uniformidade para as rubricas, a utilização de remissivas múltiplas e um considerável destaque nas regras de cabeçalho de autor e de título. A descrição bibliográfica, designada como «indicações bibliográficas», é muito sumária, como acontecia nos códigos de catalogação estrangeiros contemporâneos, limitando-se o relatório a apontar que «redigir-se-ão por esta ordem: edição, lugar de edição, editor, lugar da impressão, tipografia, data, formato e em seguida as restantes notas bibliográficas» (p. 15-16).

Ainda que sumário no enunciado das regras, este relatório, até pelo facto de ter sido decretado, demonstra bem o interesse que às bibliotecas e aos trabalhos biblioteconómicos nomeadamente a catalogação, foi dado neste período. A segunda realização, que reputamos a mais interessante e importante no género, foram as *Regras Portuguesas de Catalogação* que Raúl Proença que já colaborara no relatório de 1912, foi encarregado de elaborar, por portaria de 8 de Maio de 1918.

Laboriosa e minuciosamente constituídas, reflectiam o estudo aturado dos trabalhos afins de Dziatko, Cutter, Fumagalli, das *Instruktionen* alemãs, das *ALA Rules*, das regras da Library of Congress, das *Instrucciones* espanholas, das do British Museum e de muitas outras que Raúl

Proença procurou cotejar para melhor redigir as portuguesas, tendo sempre presente como ele próprio diz, a realidade nacional. A tarefa, infelizmente suspensa em 1923, surpreendeu-o com 840 regras prontas. Procurara Raúl Proença elaborar «um código de regras catalográficas, de maneira a fixar métodos precisos de trabalho, resolver dúvidas e estabelecer decisão entre critérios alternativos, unificar os serviços de catalogação, e permitir num futuro... a constituição do catálogo colectivo das bibliotecas portuguesas...»¹. Fizera-o sozinho, mas tomando como princípio metodológico a consulta a outras bibliotecas, isto é: após a redacção de cada regra ou conjunto de regras, Proença mandava imprimi-las nas oficinas da Biblioteca Nacional e distribui-las por outras bibliotecas para auscultar pareceres e críticas. Após a sua aprovação, as regras seriam definitivamente impressas.

Sem pretendermos alongarmo-nos na análise das Regras de Raúl Proença não queremos, contudo, deixar de lembrar não só a efeméride pois 1984 foi o ano do centenário de Raúl Proença e o ano em que foram, finalmente, publicadas as Regras Portuguesas de Catalogação, em elaboração desde 1967, mas também saudar esse grande pioneiro da biblioteconomia portuguesa cujo espírito científico está tão actual e actuante hoje, como na época em que viveu.

Em termos cronológicos, segue-se a publicação das *Normas para o Serviço de Catalogação*, da Biblioteca Nacional, em 1927. As normas, que repetem em grande medida o relatório de 1912, têm um âmbito mais circunscrito e foram redigidas por uma comissão nomeada para o efeito, por Ordem de Serviço n.º 352 de 17 de Fevereiro de 1927 e composta pelos bibliotecários Gualdino Gomes, Fernando Ennes e Carlos Schwalbach.

No Decreto 19 952 de 27 de Junho de 1931 era criada a Junta Consultiva das Bibliotecas e Arquivos que tinha, entre outras atribuições, a de elaborar regras específicas para a catalogação nas bibliotecas. A criação, por Decreto 21 682 de 23 de Setembro de 1932, de uma Comissão de Catalogação vem acentuar esse propósito.

Estas iniciativas não lograram os efeitos pretendidos e continuava a não existir, em Portugal, um código para catalogação equiparado aos dos países europeus e dos Estados Unidos da América.

A nível da catalogação normalizada devemos, no entanto, salientar o novo estímulo trazido, em 1956, pela Comissão Técnica Portuguesa de Normalização, a CT-7 que inicia, de acordo com uma recomendação da ISO, um projecto-norma de catalogação. À CT-7 se devem importantíssimas normas definitivas no campo da documentação, já nas décadas de 60 e 70 de que destacamos a NP 405/67 (referências bibliográficas) e 586/70 (fichas bibliográficas).

Porém, o princípio de atribuir a um organismo tutelar essa tarefa normativa não estava abandonado; assim, encontramos na história pró-

¹ PROENÇA, Raul — *As Regras Portuguesas de Catalogação II*. «Anais Bibl. Arq.», Lisboa, 2.^a série, 1 (2) 1920, p. 107.

xima das Regras Portuguesas de Catalogação, o seu ponto de arranque no despacho de 3 de Agosto de 1965, do Director-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes que indica a Junta Nacional da Educação como a entidade a quem competia propor tais regras.

Das várias etapas que caracterizaram esta tarefa e de todos aqueles que nelas colaboraram com o seu melhor esforço e boa vontade nos dá notícia o Preâmbulo das RPC. Destacamos, apenas, duas questões de método que nos parecem importantes: primeiro, o ter-se começado por elaborar documentos de trabalho preliminares ao Anteprojecto, concretamente, a tradução dos *Princípios de Paris*, do *Glossário básico de termos de Catalogação* e a versão portuguesa da *Liste internationale des formes approuvées pour le catalogage des noms d'États*; segundo, a própria estrutura de elaboração da obra que permitiu a publicação sucessiva de trabalhos preparatórios das Regras e de um *Anteprojecto* (1972) das mesmas «para ser submetido à apreciação de todos os técnicos do País que quisessem intervir com a sua colaboração no aperfeiçoamento da doutrina e forma do texto, dando lugar à elaboração do Projecto»².

Em 1975, publica-se o *Projecto*, onde se introduzia a ISBD como regra de descrição bibliográfica e que, à semelhança do *Anteprojecto* serviu de base para consultas, revisões e actualizações e finalmente, o texto foi aprovado para publicação por despacho do Ministro da Cultura e Coordenação Científica em Março de 1982.

A terminar esta primeira parte, duas lembranças que nos parecem de elementar justiça: o Dr. Armando Nobre de Gusmão, desde o início ligado às Regras Portuguesas de Catalogação e que continua como coordenador dos volumes da obra ainda a publicar e o Dr. Jorge Peixoto, a quem as RPC tanto ficam a dever pelo rigor científico que lhes imprimiu e pela busca incessante de nivelar este código de Regras ao que de melhor se produzia no campo internacional.

ANÁLISE ESTRUTURAL

As *Regras Portuguesas de Catalogação*, tal como agora nos surgem, em edição do Instituto Português do Património Cultural, foram planeadas em três volumes. O primeiro, de características mais genéricas e já publicado, divide-se em duas partes: na primeira estão as regras sobre determinação e forma do cabeçalho, aplicáveis a qualquer documento e na segunda, as regras para a descrição bibliográfica de monografias e de publicações em série.

O segundo volume ocupar-se-á da descrição bibliográfica específica para certos tipos de documentos, tais como: livro antigo, material cartográfico, material não-livro, música impressa e partes componentes de monografias e de publicações em série.

² *Regras Portuguesas de Catalogação*. — Lisboa: IPPC, 1984. — Vol. I, p. XII.

O terceiro volume compreenderá os apêndices considerados de utilidade complementar, como, por exemplo: vocabulário básico, clássicos anónimos portugueses, regras de transliteração, abreviaturas, etc., e ainda um tomo contendo apenas exemplos de catalogação prática, devidamente comentados.

O corpo de regras assim constituído destina-se a ser utilizado, prioritariamente, por bibliotecas gerais na constituição de catálogos em fichas ou automatizados e na elaboração de listas e bibliografias. Não estão concebidas, à partida, para bibliotecas muito especializadas, mas é recomendável que tais bibliotecas utilizem também as regras como base geral para a sua catalogação, fazendo, embora os ajustes que considerem necessários.

Metodologicamente, as *Regras Portuguesas de Catalogação* pretendem cobrir a descrição bibliográfica própria dos tipos de documentos actualmente coleccionados em bibliotecas, filiam-se nas *Anglo-American Cataloguing Rules*, 2.^a ed. e mantêm, portanto, a conformidade com os *Princípios de Paris*, de 1961 para os cabeçalhos e a *International Standard Bibliographic Description (ISBD)* como base descritiva. Ao mesmo tempo, e na sequência do plano de trabalho iniciado com o *Anteprojecto*, de 1972 e continuado pelo *Projecto*, de 1975, tiveram-se em linha de conta, as sugestões e críticas recebidas ao *Projecto*.

Passemos à análise do primeiro volume, agora publicado a fim de formalizar essa dupla influência:

1) Manteve-se a *estrutura* geral do *Projecto* e assim definem-se, numa primeira parte, as regras para a determinação e forma do cabeçalho e só, em seguida, os princípios para a descrição bibliográfica de monografias e de publicações em série.

Note-se que essa arrumação «clássica», foi quebrada pelas AACR2, por se entender mais lógica e mais adaptável também à automatização, uma estrutura que seguisse a natural sequência das operações de catalogação, isto é, primeiro descrever o documento e só depois estabelecer o cabeçalho principal adequado e as entradas secundárias desejáveis, como produto dessa mesma descrição.

Nas RPC, a manutenção do esquema clássico foi, no entanto, intencional pois as regras para os cabeçalhos são as mesmas, qualquer que seja o tipo de documento a descrever e são, por isso mesmo, a parte mais geral no corpo das Regras. No que respeita à parte especializada, a descrição bibliográfica, as AACR2 agrupam as várias ISBDs no início da obra, é certo, mas enunciadas de forma sucinta enquanto que as RPC, ao repartirem o texto relativo à descrição segundo o esquema que atrás indicamos, procurarão, por um lado, acentuar a individualidade dos materiais abordados e, por outro lado, tratá-los com o desenvolvimento já usado na descrição de monografias e de publicações em série.

2) Também no que respeita ao *objecto* das RPC, houve continuidade em relação ao *Projecto*: pretende-se apontar «condições» e não «casos» de catalogação, o que é também, aliás, o espírito das AACR2. Efectivamente, é mais importante, num código geral de regras, que elas não sejam enumerativas, quer dizer, que não sejam meras listagens dos vários tipos de problemas surgidos nas publicações, mas que, ao contrário se enuncie um conjunto de princípios para o tratamento catalográfico, de forma a haver normalização nas várias bibliotecas, à escala nacional e possibilidade de intercâmbio, à escala internacional.

No geral, os exemplos utilizados nas RPC são ilustrativos e não prescritivos, destinando-se a esclarecer a regra a que estão ligados. Nem os exemplos, nem a forma por que estão apresentados devem ser tomados como «instruções» a não ser que o texto acompanhante assim o especifique. Os exemplos incluídos no corpo das Regras deverão ser entendidos como uma via para se estabelecerem critérios em situações análogas; aliás, nem sempre uma publicação representa uma e só uma «condição», sendo muito mais frequente a situação oposta. O apêndice de exemplos, esse sim, procurará focar «casos» e apresentar propostas.

Ainda em relação aos exemplos, convém referir que, sobretudo na primeira parte, se procurou manter o acervo que já figurava no *Projecto*. Sentiu-se, porém, a necessidade de rever os exemplos incluídos, pois erros de dactilografia e outros, prejudicavam a leitura e a compreensão das regras. Nalguns casos, houve também que racionalizar a quantidade e, pontualmente, inseriram-se ou substituíram-se alguns, tendo em vista melhorar a relação regra/exemplo e permitir uma mais rápida compreensão daquela.

3) Passando, agora, ao *conteúdo* das RPC, no ponto prévio Generalidades, definem-se os objectivos e princípios gerais das Regras e indica-se, de forma não circunstanciada, como se elaboraram as entradas bibliográficas e como se constituem, com elas, catálogos.

A Parte Primeira — Cabeçalhos articula-se num Título 1 — Determinação do cabeçalho, onde se estabelecem as regras para as entradas principais de monografias (E. P. M.) e de publicações em série (E. P. S.), seguindo-se as entradas secundárias (E. S.) e as entradas remissivas (E. R.) e num Título 2 — Forma do cabeçalho (F. C.) onde se indicam os princípios para a formação dos diversos tipos de cabeçalho: autor-pessoa física, colectividade-autor, título uniforme.

As siglas, utilizadas para cada capítulo e/ou título, pretendem facilitar a consulta da obra e ajudar o utilizador a situar-se em relação ao assunto que pretende. Por exemplo: se quer saber qual a forma a dar a um cabeçalho de autor-pessoa física, em que há a possibilidade de escolha entre um pseudónimo e um nome real, ao procurar no índice na rubrica *pseudónimo*, sabe, pela sigla, que o que lhe interessa serão a(s) regra(s) começadas pelo indicativo F. C. Como, por sua vez, essas siglas figuram nos títulos correntes das RPC, o encontrar da regra pretendida no corpo da obra é extremamente rápido.

O esquema desta Parte Primeira, permite-nos fazer uma reflexão, ainda, sobre a necessidade de distinguir determinação e forma do cabeçalho, por um lado, e entradas principais, secundárias e remissivas, por outro, tanto mais que se verificam, em várias regras, repetições de exemplos. As vantagens desta repartição de capítulos podem ser vistas, no imediato: o utilizador é directamente conduzido ao modo de estabelecer uma entrada principal ou uma entrada remissiva, por exemplo.

Acresce que o próprio espírito que preside a tais conceitos não é o mesmo. As *entradas principais* são normativas, ou seja, pretende-se «determinar» a quem pertence a responsabilidade pelo conteúdo intelectual ou artístico de uma obra quaisquer que sejam os casos: um só autor, autoria partilhada, colaboração solicitada, autoria incerta, etc.

Já para as *entradas secundárias* a situação apresenta-se diferente. As RPC limitam-se a estabelecer «os princípios gerais que determinam a necessidade da elaboração de entradas secundárias», mais se indicando que a extensão que uma biblioteca lhes pode dar «depende da orientação e natureza da instituição, dos interesses dos leitores e de outras possíveis considerações relacionadas com os diferentes casos»³.

Caso semelhante se verifica com as *entradas remissivas* onde se apresentam «orientações gerais sobre os casos mais comuns que requerem qualquer dos tipos de remissões» *ver (v.)* e *ver também (v. t.)*, Tratam-se, portanto, de recomendações e não propriamente normas fixas, com a flexibilidade e o alcance que os diversos serviços catalográficos entenderem dever praticar. De qualquer modo, como já atrás referimos, é desejável que as bibliotecas se norteiem por esses princípios gerais preconizados, ao estabelecerem entradas suplementares nos seus catálogos.

A *Parte Segunda* ocupa-se da descrição bibliográfica, que, neste 1.º volume está dividida em dois tomos: o tomo I — Descrição de monografias (D. M.) e o tomo II — Descrição de publicações em série (D. S.). Tendo em conta o actual acervo da maioria das bibliotecas portuguesas, consideraram-se ser estes os tipos de documentos mais vulgares.

Ainda aqui, o recurso às siglas D. M. e D. S. pretende orientar o utilizador na localização das informações pretendidas. Como base de trabalho, utilizou-se a 1.ª edição normalizada revista (1980) da ISBD (M) e a 1.ª edição normalizada (1977) da ISBD (S), bem como as traduções já existentes em português. Note-se que, no decorrer de 1984 nos foram enviados os «draft text» das revisões quinquenais das ISBDs. Devido ao adiantado dos trabalhos, tais propostas, ainda a circular para recolha de pareceres, não foram consideradas. No entanto, é importante que numa futura revisão ou reedição das RPC elas sejam tidas em linha de conta, quer para comentário (se ainda permanecerem em «proposta») quer para alteração, nos casos em que haja diferenças em relação às edições anteriores das ISBDs.

³ *Id.*, *ibid.*, p. 65.

Em algumas zonas, nomeadamente nas do pé de imprensa, colação e notas houve a preocupação de desenvolver certas alíneas ou explicá-las de modo mais desenvolvido do que nas edições originais da ISBD, para o que se utilizaram notas de rodapé. Procurou-se também, substituir aqueles exemplos que envolviam necessidade de transliteração na totalidade ou cuja língua era de tal forma inacessível às nossas bibliotecas que se tornavam incompreensíveis e por outro lado, incluíram-se alguns em língua portuguesa.

Em relação às edições originais da ISBD, suprimiu-se a listagem final de exemplos em várias línguas, por se prever a constituição de um apêndice só de exemplos, a que já nos referimos e em que a descrição bibliográfica aparecerá articulada com os cabeçalhos.

As RPC iniciam-se com um *Sumário* pormenorizado que remete para a página em que a regra figura e terminam com um *Índice* cuja consulta se reputa indispensável para o utilizador.

Para a elaboração do *Índice* escolheu-se a terminologia usada na obra e procurou-se criar um esquema em que fosse possível não só a busca directa pelo termo, mas também a apreensão do esquema hierárquico lógico em que ele está inserido. Basicamente, partiu-se do princípio de tentar possibilitar o menor índice de combinações falsas e a maior percentagem de pertinência de resposta à questão formulada.

Como método, seguiram-se as seguintes etapas:

- 1 — Registo dos conceitos utilizados nas RPC, incluindo, naturalmente, para além dos títulos de capítulos e de rubricas, o conteúdo do texto e as notas de rodapé, acompanhando os conceitos com a indicação da regra correspondente.
- 2 — Racionalização do léxico segundo os princípios básicos de eliminação de sinónimos ou quase-sinónimos, estabelecimento de uma só noção preferencial para cada termo e manutenção de critérios precisos para delimitar os descritores.
- 3 — Criação de um conjunto de relações fundamentais entre os termos, segundo os princípios de hierarquia (relações termo geral/termo específico e vice-versa), de proximidade (v. t.) e de substituição (v.).

Obteve-se uma lista alfabética de termos preferenciais, segundo o vocabulário proposto pelas RPC, articulados num esquema hierárquico, sempre que necessário, em que os termos específicos abundam a fim de tornar mais directa a busca. Deste modo, o conceito está integrado no contexto natural a que pertence, e que se prende com a própria estrutura das regras, mas figura, também, isoladamente por ser essa a linguagem mais utilizada na consulta a uma obra desta natureza.

Citando ainda uma vez Raúl Proença, poder-se-ia dizer que «somente a leitura das regras permitirá avaliar do seu valor; mas a consulta do índice é que deve ter a prevalência para a prática cotidiana da catalogação»⁴.

⁴ PROENÇA, Raul, *ob. cit.*, p. 108.